



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 01038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
479818334F6C131B6D3040ECBC82ECE2

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETOS CONTÁBEIS.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 040/2019 de 2 de Maio de 2019**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 66	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 67	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha : 128	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	16.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			46.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1011	Ficha : 8	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	6.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 16	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 104	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 109	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			46.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 041/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.001.1002	Ficha : 26	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	25.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 17.512.000.2039	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			125.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	25.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 297	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 298	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			125.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 042/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 424	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 571	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 407	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 408	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1203	Ficha : 564	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 022 - Tranfeira de Convenio- Educação		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 581	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 043/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 46	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 66	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 67	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 53	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	40.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 55	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	40.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			80.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 044/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 421	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1049	Ficha : 432	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 518	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 444	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	80.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 045/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 137	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	60.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 165	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	40.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 219	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 022 - Tranfeira de Convenio- Educação		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			200.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 73	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	200.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			200.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia**

Pág.:1

DECRETO N.º 046/2019 de 2 de Maio de 2019**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 336	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 042 - Royalties/ Fundo Esp. do Petr/ Compen. Financ.		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 047/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 38	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	41.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 40	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			61.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 36	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 47	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	27.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 53	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	4.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			61.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 048/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 484	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 487	
Natureza Despesa	- 339011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	60.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.122.301.2059	Ficha : 266	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			140.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 447	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.085.1058	Ficha : 472	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1070	Ficha : 478	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.013.1036	Ficha : 362	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia**

Pág.:2

Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 297	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			140.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 049/2019 de 2 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 143	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	500.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2010	Ficha : 175	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	500.000,00
Fonte	- 018 - Transf. FUNDEB Apl. na Rem. dos Prof. do Mag.		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			1.000.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 144	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	200.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 146	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	300.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2010	Ficha : 180	
Natureza Despesa	- 319111 - Vecimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$:	500.000,00
Fonte	- 018 - Transf. FUNDEB Apl. na Rem. dos Prof. do Mag.		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia**

Pág.:1

DECRETO N.º 050/2019 de 2 de Maio de 2019**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL	
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL	
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 337
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$: 100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL	
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL	
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		100.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Maio de 2019**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia**

Pág.:1

DECRETO N.º 051/2019 de 16 de Maio de 2019**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei 348/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 142	
Natureza Despesa	- 337170 - Rateio Pela Participação em Consocio Publico	R\$:	160.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			160.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 36	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	160.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			160.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 16 de Maio de 2019**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia**

Pág.:1

DECRETO N.º 052/2019 de 16 de Maio de 2019**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei 349/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1071	Ficha : 611	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.085.1058	Ficha : 472	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 16 de Maio de 2019**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal